



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 18 de dezembro de 1967.

LEI Nº 799 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA BARÃO DE IBIRAPUITÃ" a via pública que tem início na Avenida Armour e que vai além da Cooperativa Santanense de Carnes e Derivados Ltda.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 1967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim

Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria